BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997
(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)
Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XX IV – N.º 344 – Quinta-feira – 10 de Dezembro de 2020

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação

Portaria n°191/2020 Marcação, 10 de Dezembro de 2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Marcação, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1°- Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da lei Federal n° 14.017 de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, no município de Marcação, conforme indicações a seguir discriminadas:

Instituição: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Membro: José Ronaldo da Silva Pereira

Instituição: Secretaria Municipal de Controle Interno
Membro: Lailson Silva da Costa

Instituição: Secretaria de Agricultura e Pesca
Membro: Igor Rocha dos Santos

Instituição: Secretaria Municipal de Eventos e Turismo
Membro: Sindré dos Santos Lima

Instituição: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Membro: Denise da Silva Vieira

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Constitucional de Marcação- PB, em 10 de Dezembro de 2020.

Eliselma Silva de Oliveira

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional de Marcação- PB